Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019, de 7 de novembro de 2006.

Dispõe sobre a rejeição do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao TC -002802/026/02 - Contas da Prefeitura Municipal de Mococa - Exercício financeiro de 2002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 6 de novembro de 2006, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.018/2006, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e ela promulga o seguinte:

Art.1º.- Fica rejeitado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao TC-002802/026/02, que decidiu emitir Parecer Desfavorável à aprovação das Contas do Prefeito Municipal de Mococa, relativas ao exercício de 2002 e, em conseqüência, ficam aprovadas tais contas.

Art.2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 7 de novembro de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário